

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

MUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,48

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... CR. \$ 0,48

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.442, DE 1.º DE JULHO DE 1943

Dispõe sobre a aquisição de um imóvel no município de Laranjal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, a área de terreno abaixo caracterizada, situada no distrito e município de Laranjal, comarca de Tietê, necessária aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, a saber:

um terreno com 4.776 m² (quatro mil setecentos e setenta e seis metros quadrados) e com as seguintes divisões e confrontações: começam em um ponto (A) dividindo com a área já adquirida em 8 de maio de 1933 e a margem do córrego que separa a área em questão das terras de herdeiros de Felício Alves, segundo a SW 17º 48' e 109 m (cento e nove metros) (B) SW 21º 56' e 3.50 m (trinta um metros e cinquenta centímetros) até a cerca do leito da linha em tráfego da Estrada de Ferro Sorocabana (C); daí, pela mesma cerca a SE 56º 30' e 20 m (vinte metros) (D) e NE 88º 15' e 27 m (vinte e sete metros) (E) até atingirem a margem esquerda do córrego da divisa com herdeiros de Felício Alves, descendo pelo mesmo córrego ate a ponto de partida, tudo de acordo com a planta n.º 1.558, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei, correrão por conta da verba n.º 363, consignação n.º 1 — Material Permanente — do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de julho de 1943.

FERNANDO COSTA
Luiz Anhaia Mello
Abelardo Vergueiro Cesar

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, a 1.º de julho de 1943.

a) F. Gayotto — Diretor Geral.

DECRETO N. 13.443, DE 1.º DE JULHO DE 1943

Declara de utilidade pública para o fim de ser expropriada pela Fazenda do Estado, uma faixa de terra situada entre as estações 54 -|- 18 a 625 da rodovia Baurú-Iacanga, em construção.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, uma faixa de terra, com a área de 317.587,50 ms. (trezentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situada no distrito municipal e comarca de Baurú configurada na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, que consta pertencer aos senhores João Ofenl, Angelo Ofenl, Manuel Francisco, Ricardo Barros, Luiz Papassani, Leonardo Bueno da Silva, Celeste Polizz, Pelegrino Constanzo, Euripedes Siqueira, Sebastião Aleixo, Francisco Otaviano Cardoso e Belmiro Figueiredo, faixa essa necessária aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — Correrão por conta das verbas próprias do Departamento de Estradas de Rodagem as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de julho de 1943.

FERNANDO COSTA
Luiz de Anhaia Mello
Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, a 1.º de julho de 1943.

F. Gayotto,
Diretor Geral.

DECRETO N. 13.424, DE 23 DE JUNHO DE 1943

RETIFICAÇÃO

Onde se lê — Declara de utilidade pública, para o fim de ser expropriada pela Fazenda do Estado, uma faixa de terra necessária à rodovia JUNDIAÍ-ITOTIBA-AMPARO.

Lê-se: — Declara de utilidade pública, para o fim de ser expropriada pela Fazenda do Estado, uma faixa de terra necessária à rodovia JUNDIAÍ-ITATIBA-AMPARO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Em data de 26 de junho último, o Interventor assinou os seguintes decretos:

Admitindo — nos termos do artigo 1.º, letra "b", da Resolução n.º 91, de 10 de março de 1942, d. Benvinda de Oliveira para, como extranumerário e a título precário, exercer, pelo prazo de um ano, as funções de auxiliar de fiscalização do Departamento Estadual do Trabalho, com o salário mensal de Cr. \$600,00 (seiscentos cruzeiros).

Prorrogando — nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, até 31 de dezembro do corrente ano, o afastamento em que se acha d. Clarice da Silveira Garrido, auxiliar de dactiloscópista do Departamento Estadual do Trabalho, junto à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decreto de 1.º do corrente:

Nomeando, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do decreto-lei n.º 13.411, de 10 de junho de 1943, para as funções de membros do Conselho Estadual de Biblioteca e Museus, os srs. dr. Abelardo Vergueiro Cesar, Professor Basileu Garcia, dr. Affonso E. Taunay, dr. Rubens Borba de Moraes, Padre dr. José Castro Nery, dr. Eurico Franco Caiuby, dr. Luiz de S. Thiago, resolvendo, outrossim, designar o primeiro nomeado, dr. Abelardo Vergueiro Cesar, para a função de presidente do referido Conselho.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção).

FAZENDA

Decreto de 1.º-7 943:

Apostila:

Foi apostilado o decreto datado de 22 de janeiro de 1942 pelo qual foi nomeada para o cargo de quinto escrivão da Secretaria da Fazenda, d. Laucy Emilia de Lima, funcionária de caixa econômica, para declarar que o citado decreto se refere a d. Laucy de Lima.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Por decreto de 1 do corrente, nos termos do decreto-lei federal n.º 4.760, de 28 de setembro de 1942, foi posto à disposição do Escritório Regional de S. Paulo, do Setor da Produção Industrial da Mobilização Econômica, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 1.º de julho do corrente ano, o sr. Altino Nunes Pimenta, engenheiro-ajudante da Repartição de Aguas e Esgotos, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 2-7-1943

— Foi reintegrado, de acordo com o art. 76, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, o sr. Joaquim Sérgio Valle, no cargo de médico-especialista de leproário, do Departamento de Profilaxia da Lepra, do qual foi exonerado, de acordo com o art. 40, letra "c", do decreto n.º 7.385, de 27-8-1935, por decreto de 27 de maio de 1941, e posto em disponibilidade, nos termos e condições do parágrafo 2.º, do mesmo artigo, do citado decreto-lei.

— Foram nomeados, nos termos do art. 80, do decreto-lei n.º 7.065, de 6-4-1935, os srs.:

dr. Nicolau de Moraes Barros Filho para exercer o cargo de 2.º assistente da 17.ª cadeira — Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e Patologia Cirúrgica — 5.º ano), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

dr. Octavio Gaspar Tisi, 2.º assistente da 15.ª cadeira — Clínica Médica (Medicina Geral e Patologia Médica — 6.º ano), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para exercer, a partir de 10 de junho último, o cargo de 1.º assistente da mesma cadeira;

dr. Jairo Cavalheiro Dias, 3.º assistente da 15.ª cadeira — Clínica Médica (Medicina Geral e Patologia Médica — 6.º ano), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para exercer, a partir de 10 de junho último, o cargo de 2.º assistente da mesma cadeira; e

dr. Luiz Venero Décourt, para exercer, a partir de 10 de junho último, o cargo de 3.º assistente da 15.ª cadeira — Clínica Médica (Medicina Geral e Patologia Médica — 6.º ano), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

— Foram nomeados os srs.:
Paulo Pereira de Castro para reger, interinamente, no período de 1.º de julho a 31 de dezembro do ano findo, a cadeira de Geografia e Cosmografia da 3.ª Seção do Colégio Universitário, anexa à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com o vencimento mensal de Cr. \$1.400,00;

Benigno Lagreca para exercer, interinamente, e a partir de 25 de maio do corrente ano, o cargo de profes-

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR

S U D M E N N U O C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 — C. Postal, 431-B

sor de Geografia e História do Brasil, para as Escolas Industrial e de Mestria, da Escola Técnica Getúlio Vargas, nesta Capital; e
Lazarino Montibeller para exercer, interinamente, o cargo de mestre-auxiliar de oficina, para as Escolas Industrial e de Mestria, da Escola Técnica Getúlio Vargas, nesta Capital.

— Foi efetivada, nos termos do art. 426, do decreto n.º 5.884, de 21-4-1933, d. Auzenda Ribeiro no cargo de mestre de roupas brancas, rendas e bordados, da Escola Normal Secundária Mista "Bento Quirino", de Campinas.

— Foi designada a professora d. Eulina dos Santos Figueiredo, da escola mista da Fazenda Santa Ida, em Paraguassú, para exercer, em comissão e com prejuízo de seu vencimento, o cargo de professora de matemática da Escola Profissional Secundária Mista "Cel. Francisco Garcia" de Mococa.

— Foram designados, de acordo com o art. 979, § 1.º, do decreto n.º 5.884, de 21-4-1933, os srs.:

dr. Flávio Bevilacqua, ex-professor de História Natural, interino, da Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", em Catanduva, para dar, no referido estabelecimento e durante o período de 15 a 18 de março do corrente ano, aulas extraordinárias de francês e de inglês, pagas à razão de Cr. \$10,00 por aula;

Galdino Vieira da Silva, professor da 2.ª Seção (Biologia aplicada à Educação), em comissão, da Escola Normal de Tatuí, para dar, a partir de 17 de maio do corrente ano, no referido estabelecimento, aulas extraordinárias de Matemática, mediante a gratificação de Cr. \$10,00 por aula;

Luiz Quintanilha, professor de 3.ª Seção (Sociologia), interino, da Escola Normal de Tatuí, para a partir de 17 de maio do corrente ano, dar aulas extraordinárias de Português, no referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr. \$10,00 por aula; e

Virgílio de Arruda Mendes, professor de Ciências Naturais, em comissão, da Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros" em Catanduva, para dar, a partir de 15 de março do corrente ano, aulas extraordinárias de Matemática, no referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr. \$10,00 por aula.

— Foram designados, nos termos do art. 6.º, do decreto n.º 12.698, de 12-5-942, os seguintes professores do Ginásio do Estado, de Pirajú:

sr. Jair de Moraes Neves, de Desenho, interino, para, sem prejuízo das funções e do vencimento de seu cargo, dar as aulas de Trabalhos Manuais (Seção Masculina), do referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr. \$10,00 por aula; e

d. Wanda Mascagni, de História Geral, em comissão, para, sem prejuízo de suas funções e de seu vencimento, dar as aulas de Trabalhos Manuais (Seção Feminina), do referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr. \$10,00 por aula.

— Foi contratado nos termos do art. 6.º do decreto 12.698, de 12-5-942, o sr. José de Toledo Filho, para, a partir de 30 de abril do corrente ano, dar as aulas de Trabalhos Manuais (Seção Masculina), do Ginásio do Estado, de Baurú, mediante a remuneração de Cr. \$20,00 por aula.

— Foi contratada, nos termos do art. 979, § 2.º, do decreto n.º 5.884, de 21-4-933, a professora d. Lucy dos Santos Musa para dar, a partir de 15 de março de 1939, aulas extraordinárias de Português, no Ginásio do Estado, de Ribeirão Preto, mediante a gratificação de Cr. \$20,00 por aula.

— Foi admitida, nos termos do art. 50, do decreto n.º 6.942, de 5-2-935, combinado com o art. 1.º, letra "b" da Resolução n.º 91, de 10 de março de 1942, d. Léa Pereira Leite para exercer, como extranumerária e a título precário, as funções de auxiliar do Dispensário de Puericultura anexo ao Instituto "D. Escolástica Rosa" de Santos, mediante o salário mensal de Cr. \$300,00.

— Foram admitidos, interinamente e a título precário, de conformidade com o art. 1.º, letra "a" da Resolução n.º 91, de 10-3-942 os srs.:

d. Amir Madureira e Souza, para exercer o cargo de quinto escrivão da secretaria da Escola "Caetano de Campos" desta Capital;

d. Marieta de Paula Teixeira, para exercer o cargo de servente da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação; e

José Tavares, para exercer o cargo de servente da Escola Técnica "Getúlio Vargas" nesta Capital.